

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 68/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

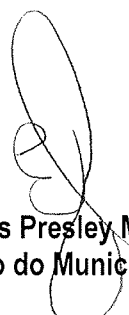
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Sabriny Fonseca Silvino Gonzaga – Monitor de Alunos (Apoio AEE) – 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2024.

Capim Branco, 24 de setembro de 2024.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco